



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 275/2009.

**EMENTA:** Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 01 – EDENILZE TELES ROMEIRO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 061/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015882/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 01 - EDENILZE TELES ROMEIRO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, pelo período 03 (três) meses, a partir de 1º de junho de 2009, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Formação profissional na área de Gastronomia, na Escola de Gastronomia da Universidade de Caxias de Sul, em parceria com a (UCS-ICIF) no Rio Grande do Sul, baseado no que estabelece a Resolução Nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de junho de 2001 e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2009

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =